

Prefeito em exercício veta feriado da Consciência Negra

Dia 20 de Novembro não será mais feriado em Rio Preto, que volta a ter quatro datas comemorativas municipais



Reunião entre prefeito e vereadores decide pelo veto à Consciência Negra

[01/11/2018]

O prefeito em exercício de Rio Preto, Eleuses Paiva (PSD), vetou o feriado da Consciência Negra municipal, que desde 2013 era comemorado no dia 20 de novembro. O veto consta na lei 13.042, publicado na edição desta quinta-feira (1/11) do Diário Oficial do Município, que estabelece os feriados municipais, que são agora quatro: 19 de março, Festa de São José; Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 8 de dezembro, Imaculada Conceição.

O feriado da Consciência Negra vigorava em Rio Preto desde 2013, por força da lei municipal 11.358, de autoria da ex-vereadora Alessandra Trigo. Com o veto, o feriado deixa de existir já a partir deste ano. Em contrapartida, o prefeito enviou à Câmara projeto de lei para instituir a Semana da Consciência Negra, com objetivo de "estabelecer uma forma de reflexão e, principalmente, de conscientização sobre o valor do povo e da cultura africana, no que se refere à formação cultural nacional."

Comunicação/Câmara Municipal